

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM -CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. DR. AMÉRICO LUZ, 245, Sala 01- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

PORTARIA Nº 115/2018

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER auxílio-doença ao Servidor CHRISTIAN David Esaú dos Santos, CPF nº. 086.522.326-28, no cargo efetivo de operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 04 de outubro a 02 de abril de 2019, de conformidade com o relatório do Centro terapêutico de Alfenas/MG, em anexo, onde o mesmo se encontra em tratamento de dependência química, dando continuidade ao auxílio-doença do servidor.

2º. O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 26 de outubro de 2018.


**ALEXANDRA HELENA SALOMAO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**

